



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 035-DL, de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 47, § 3º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 41 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições,

CONSTITUI Comissão Parlamentar de Inquérito, integrada pelos Senhores Deputados Ismael dos Santos, Ana Campagnolo, Jessé Lopes, Fabiano da Luz, Sergio Motta, Felipe Estevão e Jair Miotto, com vigência no prazo regimental, com o objetivo de apurar acontecimento de relevante interesse para a vida pública e ordem constitucional, legal e social do Estado.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de outubro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA**
Presidente